



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2024.

Altera o inciso III do Artigo 176 e o Artigo 190 da Resolução nº 240/2006 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º O inciso III do Artigo 176 e o Artigo 190 da Resolução nº 240/2006 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 176 (...)

III - ordinárias, as realizadas quinzenalmente às segundas-feiras com início às 18h (dezoito horas);”

Art. 190 As Sessões Ordinárias da Câmara serão quinzenais, às segundas-feiras, com início às 18h (dezoito horas), nelas incluídas as sessões ordinárias itinerantes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o dia das sessões ordinárias da Câmara Municipal. Com a alteração proposta, as sessões ordinárias da Casa passariam a ocorrer às segundas-feiras, às dezoito horas.

Cabe ressaltar que a alteração do dia da realização das sessões ordinárias visa atender o pedido da população, pois segundo os munícipes, as segundas-feiras é um dia em que a maioria da população não têm quaisquer compromissos no período noturno, logo com a mudança do dia das sessões de terça-feira para a segunda-feira, a expectativa é que o número de pessoas presentes nas sessões aumente e, conseqüentemente, aumente, também, a participação da população nas decisões.

Por fim, a mudança do dia para realização das sessões ordinárias não prejudicará os trabalhos da Casa e nem a participação dos munícipes, pois o Legislativo disponibiliza de transmissão, em tempo real, de suas sessões, logo, não se vislumbra qualquer prejuízo aos munícipes que tenham interesse em acompanhar os trabalhos legislativos, possibilitando-se, igualmente, o comparecimento dos interessados em sua sede.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 15/08/2024 13:32

Checksum: **8C43D1CDABA37A6E62F49C3B4674A4D550EA3651DE5D195945DBD3D55E9CA79D**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em 15/08/2024 13:42

Checksum: **679AC34F2022051E4E7761EBF113F550685F6346174D1F9169F84D2165F9A6EF**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 15/08/2024 13:49

Checksum: **D5B966E67B15396672E70D06364AA5B713781A434A72F51761AFF5ED33F30227**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 15/08/2024 14:21

Checksum: **5A014E4B1970A9FEB416AB0A55EF102A0F0D8A9B203FC661BA8D192495E84A7E**

